



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

01 DE OUTUBRO DE 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 074/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 074/2020**, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS 0 KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.330.299/0001-78, com **VALOR TOTAL de R\$ 662.895,00** (seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 5**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 289.895,00** (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ R\$ 289.895,00** (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais) e **ITEM 6**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 373.000,00** (trezentos e setenta e três mil reais), **TOTALIZANDO R\$ 373.000,00** (trezentos e setenta e três mil reais); empresa **CAVALCANTI & PRIMO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.791.659/0001-15, com **VALOR TOTAL de R\$ 1.908.500,00** (um milhão, novecentos e oito mil e quinhentos reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 2**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.160.000,00** (um milhão, cento e sessenta mil reais) e **ITEM 3**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 149.700,00** (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais), **TOTALIZANDO R\$ 748.500,00** (setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) e a empresa **JPN CAMPINA GRANDE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.765.326/0001-69, com **VALOR TOTAL de R\$ 1.290.000,00** (um milhão, duzentos e noventa mil reais), vencedora do **ITEM 1**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais), **TOTALIZANDO R\$ 1.290.000,00** (um milhão, duzentos e noventa mil reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 3.861.395,00** (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Campina Grande, 30 de setembro de 2020

DIOGO FLAVIO LYRA BASTISTA
Secretário Municipal de Administração

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 070/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2020
ERRATA – UASG 981981**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB**, torna público para o conhecimento dos interessados, a **ERRATA** na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020**, publicada na **ÍNTEGRA** na Separata do Semanário

Oficial do Município de Campina Grande/PB do dia 29 de Setembro de 2020, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 070/2020**. Desta forma, onde **LÊ-SE: “ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.910.336/0001-03, com **VALOR TOTAL de R\$ 1.520,00 (mil, quinhentos e vinte centavos)”, LEIA-SE: “ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.910.336/0001-03, com **VALOR TOTAL de R\$ 1.520,00 (mil, quinhentos e vinte reais)”**.

Campina Grande, 30 de setembro de 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DO “NATAL ILUMINADO 2020” DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa: **EIP SERVICOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.834.750/0001-57, vencedora do **ITEM 1**, com **VALOR TOTAL de R\$ 1.450.000,00** (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 1.450.000,00** (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Campina Grande, 30 de setembro de 2020.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.07.023/2020. **PARTES:** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e EMPRESA EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA.** **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DO “NATAL ILUMINADO 2020” DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA**

GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 1.450.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2020. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 071/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Lei N°. 8.666/93, da Lei N°. 10.520/2002 e na Lei N°. 8.078/1990 –Código de Defesa do Consumidor, Decreto Municipal N° 4.422 de 16 de setembro de 2019, Decreto Municipal N° 4.444 de 30 de dezembro de 2019, e pela Lei Complementar N° 123/2006, Resolução N° 1.219/2007 e N° 1.412/2009. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1002.2042/3390.39/1001. SIGNATÁRIOS: ROSÁLIA BORGES LUCAS e MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA. DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2.08.019/2020/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E A.P.ENGENHARIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE R\$ 855.657,81 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), AO VALOR ATUAL DO CONTRATO QUE ERA DE R\$ 6.243.021,80 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) ESTE PASSANDO AGORA PARA R\$ 7.098.679,61 (SETE MILHÕES, NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS); **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 65, I, “A E B”, II E §1º, DA LEI FEDERAL 8.666/93, CONCORRÊNCIA N° 2.08.002/2019/SECOB/ PMCG. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE E MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 028/2020/SMS-GS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 2.182, de 26 de dezembro de 1990 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **EDMAR FERNANDO DIAS ALVES**, como Presidente da CPL, **FÁBIO ANDRÉ TAVARES BARBOSA** – matrícula 7055 e **MARCELLO DE MACEDO FREIRE DUARTE**, como Membros Titulares, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.

Art. 2º. A Comissão de Licitação possui, dentre outras, as atribuições de receber, processar e julgar todos os procedimentos

licitatórios a serem realizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande.

Art. 3º. O prazo de validade da presente Portaria será do período de 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Campina Grande, 01 de outubro de 2020.

PORTARIA N° 029/2020/SMS-GS

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais, Portaria de Nomeação n° 0083/2020, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda em cumprimento ao que determina o Artigo 3º, inciso IV da Lei n° 10.520/2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO**, **EDMAR FERNANDO DIAS ALVES**, **PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO** e **MARCELLO DE MACEDO FREIRE DUARTE**, como Pregoeiros Oficiais para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, do Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, Estado da Paraíba.

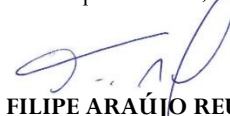
Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora designados deverão ser executados conforme disposições constantes na Lei Federal n° 10.520./2002 e subsidiariamente na Lei Federal n° 8.666/1993;

Art. 3º - O período de validade da Presente Portaria será do período de 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Semanário Oficial do Município.

Campina Grande, 01 de outubro de 2020.



FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN - TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ CONSULTA PÚBLICA N°001/2020/SEPLAN DO DIA 01/10/2020 AO 31/10/2020 COM O OBJETIVO AMPLIAR O DIÁLOGO COM TODAS AS PARTES ENVOLVIDAS NO PROCESSO, TORNANDO-O MAIS DEMOCRÁTICO, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVO, ATRAVÉS DAS SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS APRESENTADOS PELA SOCIEDADE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. A MINUTA DO PLANO DIRETOR, BEM COMO O ESPAÇO PARA CONTIBUIÇÕES POPULARES ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE <https://sites.google.com/site/arquivosobservacampinapmcg/diretor-plano?authuser=0>

SECRETARIA DE CULTURA**PORTARIA Nº 12/2020**

A **SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei complementar Nº 055/2011 e o Decreto 4.495 de 08 de julho de 2020 que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinados ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo decreto legislativo nº 6, de março de 2020.

RESOLVE

Nomear para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc os seguintes integrantes:

- I. Giseli Sampaio de Araújo – Secretária de Cultura;
- II. Erasmo Rafael da Costa – Secretário Adjunto de Cultura;
- III. Alessandro Farias Leite – Representante da Procuradoria Jurídica Municipal;
- IV. Madalena Márcia de Oliveira de Souza – Representante da Secretaria de Finanças
- V. Jessicalen Conceição de Oliveira – Representante do Conselho Municipal de Cultura;
- VI. Lavínia Santos Navarro – Representante do Conselho Municipal de Cultura;

Campina Grande – PB, 25 setembro de 2020.

PORTARIA Nº 13/2020

A **SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei complementar Nº 055/2011 e o Decreto 4.495 de 08 de julho de 2020 que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinados ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo decreto legislativo nº 6, de março de 2020.

RESOLVE

Instituir a Comissão de análise de Projetos da Lei Aldir Blanc com os seguintes integrantes:

1. GILMAR DA SILVA ALBUQUERQUE
2. MARIA APARECIDA BARBOSA DE FIGUEIREDO
3. MAYVONE COELHO MORAIS
4. RAFAEL DE ARAÚJO MELO
5. ÁLVARO FERNANDES DE OLIVEIRA
6. CLÉA CORDEIRO RODRIGUES
7. HILDEBERTO SOUZA FIGUEIREDO
8. CLEDILSON TADEU DO RÊGO SILVA
9. REGINA MARIA ALBUQUERQUE SOUZA
10. KYARA CHRISTIAN DA CUNHA PEREIRA
11. LIDIANE MARIA CAVALCANTE
12. RODRIGO DE ARAÚJO SILVA

Campina Grande – PB, 25 setembro de 2020.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**ADESÃO DE ATA Nº 011/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2020****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, RATIFICA A ADESÃO DE ATA Nº 011/2020, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ACADEMAIS POPULARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2020, formada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020, em favor das Empresas: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.555.495/0001-79 no valor TOTAL de R\$ 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais); e MG COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.108.624/0001-92 no valor TOTAL de R\$ 120.923,00 (cento e vinte mil, novecentos e vinte e três reais), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 143.473,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais), com fundamento no Artigo 22, caput, do DECRETO Nº 7.892/2013 e no DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 30 de setembro de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.099/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE e **EMPRESA GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA, LONAS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 220.918,00 (DUZENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS).** VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, LEI Nº. 8.078/1990 e suas alterações e DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/2019. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**18.452.1026.2076/3390.30/3390.39/10 01. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Paulo Renato Teixeira Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de setembro de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**PORTARIA Nº 056/2020/STTP/CG**

Dispõe sobre a prorrogação das medidas de prevenção ao contágio do COVID-19, estabelecidas nas Portarias Nº.

019/2020/STTP/CG, N°. 020/2020/STTP/CG,
027/2020/STTP/CG, 030/2020/STTP/CG,
034/2020/STTP/CG, 037/2020/STTP/CG e
045/2020/STTP/CG, no âmbito da STTP.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais vem prorrogar as medidas de prevenção a contágio da COVID-19, no âmbito da STTP.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar os efeitos das Portarias 019, 020, 027, 030, 034, 037 e 045/2020/STTP/CG que dispõem sobre prevenção a pandemia da COVID-19 para **31/10/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Campina Grande-PB, 30 de setembro de 2020.



FELIX ARAÚJO NETO

Superintendente de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande-PB

ESCOLAS MUNICIPAIS

ESCOLA STELLITA CRUZ

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 002/2020

A Gestora da **Escola Municipal de Ensino fundamental Stellita Cruz**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: **Maristela Honório da Silva**. Matrícula N°, **7.783** e **Patrícia Andrade Ferreira Costa** Matrícula N° **20.000**, lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. (PNAE).

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**. Será de 01 (um) ano, a contar do dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de fevereiro de 2020.

ADRIANA PERES DA SILVA

Gestora escolar
Matrícula: 11.371

ESCOLA ANIS TIMANI

PORTARIA Nº 002/2020

A Gestora da Escola Municipal Anis Timani, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: André Bezerra Rocha CPF N° 032.701.684-11, Joallisson Barbosa Ferreira CPF N° 091.817.604-26; e Rita de Cássia do Nascimento Silva CPF N° 707.767.904-71 lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. (PNAE).

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**. será de 01 (um) ano, a contar do dia 02 de março do corrente ano.

Campina Grande, 01 de outubro de 2020.

SUENIA KELLI BATISTA MARQUES

Gestora escolar
Matrícula: 6418

ESCOLA CENTENÁRIO

PORTARIA Nº 002/2020

A Gestora da Escola Municipal de Ensino Fundamental I Centenário, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: **MARCIA BATISTA DE ALMEIDA**, Matrícula N° 13619, **BRAULIO BARBOSA GAUDÊNCIO**, Matrícula N° 7084, **SR. JOSEMIR CAITANO VILARIN**, Matrícula N° 9503, lotados na Secretaria de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. (PNAE).

MARIA GILVANEIDE CAVALCANTI DE LIMA

Gestora escolar
Matrícula: 3259

SEPARATA DO SEMÁNARIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB